



RESOLUÇÃO Nº 087/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova alterações no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia do Campus Sede.

Considerando o contido do Processo nº 1650/1991-PRO – vol. 3;
considerando a Resolução nº 027/2013-AGR;
considerando o Ofício nº 002/2013-AGR;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 27 de novembro de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular no projeto pedagógico do curso de graduação em Agronomia, Campus Sede, conforme abaixo:

a) criação da disciplina Optativa **Diagnose e Clínica de Doenças de Plantas, a partir do ano letivo 2013;**

CARGA HORÁRIA:	68 – Teórico-Prática
PERIODICIDADE:	Semestral (2º semestre)
Nº ALUNOS/TURMA	10
DEPARTAMENTALIZAÇÃO:	DAG
EMENTA:	Conceitos e importância de diagnose e clínica de doenças de plantas; sintomatologia de doenças abióticas e bióticas; etapas na diagnose; diagnose e clínica de doenças das principais culturas extensivas e intensivas, pós-colheita e florestas cultivadas no Brasil; conservação de fitopatógenos e de tecido vegetal sintomático (herbarização); princípios de controle de doenças; medidas de controle de doenças; receituário agrônomo; resistência de patógenos a defensivos agrícolas; segurança na aplicação de defensivos agrícolas; segurança alimentar.



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



/...cont. da Resolução nº 087/2013-CI/CCA

fls.02

OBJETIVOS:	Propiciar informações sobre diagnose e clínica de doenças de plantas, como também proporcionar conhecimentos aos acadêmicos, que após cursar a disciplina estejam em condições de otimizar a produção de agrossistemas no que se refere à sanidade dos cultivos.
-------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

b) alteração de caracterização da carga horária das disciplinas: Zootecnia Aplicada I (4508), Zootecnia Aplicada II (4519) e Zootecnia Geral (4493), de Teórica para Teórico-Prática, a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)